anxa
91-B
24074

GABRIEL PEREIRA

MONUMENTOS NACIONAES

II

Questionarios — O ultimo decreto — Restaurar e conservar
Classificação
Legislação estrangeira — Museus d'antiguidades

LISBOA
—
Typographia do DIA
Calçada do Cabra, 7
1902

Bibliotheca
de
Julio Augusto Ferreira
Lisboa

GABRIEL PEREIRA

Monumentos nacionaes

II

Digitized by the Internet Archive
in 2016

https://archive.org/details/monumentosnacion00pere_1

MONUMENTOS NACIONAES

II

Em 1894 por indicação dos meus collegas da Commissão dos monumentos nacionaes, organisei tres questionarios destinados a obter noticias dos muitos edificios e objectos com valor archeologico, historico e artistico que ainda se conservam no paiz, por acaso ou milagre, raros por amor ou attenção consciente, salvos ás diversas especies de vandalismos que tantos destruiram ou deixaram perder.

O fim principal dos questionarios era colligir elementos para a inventariação e classificação dos monumentos que deveriam ser considerados nacionaes, e por consequencia merecedores da protecção official. Fiz um questionario geral, outro parochial, e o terceiro militar. Foram lidos, approvados e impressos; não foram porém distribuidos; com excepção de poucos, segundo me affirmaram, a pessoas intimas. Para acompanhar os questionarios geral e parochial redigi umas circulares que foram tambem impressas, e que tambem se perderam. Para que as minhas indicações não fossem estereis inclui esses documentos no Boletim da benemerita Associação dos architectos e archeologos portuguezes. T. VIII. pag. 1 e seg. Agora, para satisfazer alguns pedidos que me merecem muita consideração, reuno em folheto os questionarios e circulares, com outros elementos que podem servir aos devotos d'esta bella religião d'amor e estudo dos monumentos patrios.

Questionario geral

Monumentos prehistoricos; antas ou antinhas; pedras levantadas, ou grandes marcos a que se liguem tradições; mamoas ou mamunhas; cavernas ou grutas onde se encontrem vestigios ou testemunhos da passagem do homem, armas, ceramicas ou ossadas; cercas muralhadas; pedras de raio, armas ou utensilios de pedra lascada ou polida, achados isoladamente; ardosias lavradas.

Noticia de thesouros achados casualmente.

Antiguidades romanas, restos de povoações, edificios ou casas isoladas. Mosaicos, aqueductos, estradas e pontes, marcos de estrada, inscripções ou letreiros em pedra; templos e fortalezas, moedas, ceramicas ou objectos de barro, tijolos e telhas com marcas de oleiros, amphoras, objectos de vidro, etc.

Tradições locaes; designações locativas, nomes dos logares, aldeias, casaes, montes, ribeiros.

Antiguidades romanicas e gothicas. Egrejas, torres, castellos. Signaes de constructores ou canteiros gravados nas antigas silharias. Sepulturas. Inscripções. Moedas.

Monumentos arabes. Fortificações ou edificios attribuidos a mouros, na voz do povo. Moedas. Designações locativas ou nomes de logares que pareçam de origem mourisca.

Monumentos portuguezes. Egrejas e ermidas, palacios, mosteiros, castellos. Solares de antigas familias. Tumulos. Cruzeiros. Padrões. Brasões. Sellos. Moedas. Objectos de mobiliario. Ornatos. Imagens notaveis em pedra, barro, madeira ou metal. Pinturas em madeira ou em téla. Ourivesaria, custodias, cruzes, calices, navetas, etc. Antigas baixellas. Tapeçaria. Bordados. Entalhados. Ferragens artisticas. Sinos. Pelles lavradas ou pintadas. Peças de vestuario. Relogios de torre e de parede notaveis. Cofres. Arcas. Bandejas e taboleiros. Relicarios.

Antiguidades a que se possa marcar origem conhecida.

Noticia de retratos, estampas ou cartas geographicas, antigas.

Notas sobre o estado de conservação dos objectos mencionados.

Ill.mo e ex.mo sr. — Temos a honra de enviar a v. ex.a o questionario junto.

Os estudos historicos chamam cada vez mais as attenções das sociedades cultas, e assim o conhecimento dos edificios notaveis pela arte, ou a que se ligam recordações historicas, impõe se como indispensavel para a perfeição e acabamento do trabalho do historiador

Além d'esta poderosa razão o brio natural, reforçado e tornado bem consciente pelo estudo, obriga nos a respeitar os veneraveis monumentos antigos testemunhas dos feitos portuguezes, e provas das phases de civilisação que a nossa brilhante nacionalidade tem percorrido.

Ainda tambem, no momento actual, esse volver de olhos pelo passado como que nos levanta o espirito e nos dá alento para vencermos difficuldades que hão de passar se houver coragem civica Não devemos esquecer a influencia moral do estudo dos monumentos nacionaes.

Ao mesmo tempo tornar conhecidos os monumentos é augmentar-lhes o valor; e é escusado lembrar como nos ultimos annos tem crescido o apreço de moveis, tecidos, ceramicas a que, ha alguns annos apenas, nenhum merito se attribuia.

Como se vê do questionario, abrange elle grande numero de assumptos; responder-se-ha ao que fôr possivel, fazendo diligencia por approximar quanto possivel da certeza.

Não deve tambem esquecer a menção de letreiros, datas e assignaturas de architectos, pintores, etc.

Quando a leitura de uma inscripção fôr duvidosa ou incerta será conveniente tirar um calco em papel, para que um perito o possa examinar.

Respondendo cuidadosamente a este questionario ficarão compendiados muitos dados importantes para a historia.

A commissão não tem pressa da resposta, nem é conveniente que se responda precipitadamente, todavia ousa esperar que v. ex.a se digne remetter as suas informações, e quaesquer ampliações que v. ex.a julgar convenientes, ate o 1.º de outubro proximo.

Deus guarde a v. ex.a — Sala da commissão dos monumentos nacionaes, .. de julho de 1894.

Questionario militar

Montes fortificados, corôas, *castellos* e castros. Por exemplo: Citania de Briteiros, no Minho. Tentinolho, proximo da Guarda. S. Romão de Ceia. Colla e Castro Verde, districto de Beja. Se tem uma, duas ou tres cercas. Avenidas, corredouras ou carreiras de cavallos. Calçadas. Vestigios de povoação. Se no recinto se encontram manufacturas, objectos de barro, de pedra, etc.

Muralhas romanas, torres quadradas, reparando no apparelho, silharia, cimentos. Fossos. Portas de volta redonda. Exemplos: Muralhas da cerca velha e arco de D. Izabel, em Evora.

Se ha torres ou muralhas em sitios hoje ermos ou sem povoado importante, ex.: o castello real de Vallongo.

Se nas proximidades teem apparecido moedas, inscripções lapidares ou outros objectos.

Cercas muralhadas apresentando modificações, juxtaposições, etc. Torres, bastiões ou cobellos, encostados ás muralhas, de construcção posterior.

Material empregado e seu apparelho; alvenaria sem ordem e construcção por fiadas parallelas.

Se no material empregado nas muralhas se descobrem elementos lavrados que mostrem ter pertencido a construcções mais antigas, por exemplo: muralhas de Faro.

Escadas no interior das torres, escadas de caracol, etc.

Pontes. Portas fortificadas. Portas de castellos. Designações locaes e tradições que possam ter relação com o uso particular de torres, exemplo, a torre de *Máhora*, no castello de Montemór o Novo. Torres de castellos com usos municipaes, relogios, sinos da camara, etc. Castellos portuguezes. Couraças. Cisternas. Barbacans. Caminhos subterraneos. Postigos. Poternas. Estradas. Ameias. Seteiras. Frestas. Angulos ou dentes de serra flanqueantes. Portas de cidade. Parapeitos sobre cachorros e vãos para artifi cios, guritas e vigias. Ermidas, egrejas ou mosteiros isolados. com torres, ameias, etc.

Fortificações ou castellos a que se liguem factos historicos. Castellos que tenham servido de prisões do estado, S. Julião, Belem, etc. Castellos a que estejam ligados nomes de artistas, exemplo, S. Filippe de Setubal, a torre de Belem. Castellos comprehendendo edificações notaveis, Guimarães, Leiria, Montemór o Novo. Inscripções de importancia militar, romanas, medievaes ou nacionaes. Torres de solares antigos, por exemplo, a Torre dos Coelheiros.

Questionario parochial

Situação da egreja matriz ou da freguezia, diocese, concelho.

Orago:

Orientação da egreja. Se tem a porta principal voltada a poente, a sul, etc.

Data da fundação; certa, approximada ou tradicional.

Se tem signaes de grandes reparações, reconstrucções ou ampliações, e as datas certas ou provaveis d'essas obras.

Se pertenceu a Ordem religiosa ou a Ordem militar.

Se teve padroeiro ou padroeiros.

Se teve ou tem collegiada ou capellas.

Se possue ainda documentos de antigos rendimentos, prazos, testamentos, instituições, cartas, bullas, breves pontificios avulsos ou em masso ou codificados, formando volumes ou cartularios.

Que irmandades ou confrarias teem ahi a sua séde.

Exterior:

Se tem adro ou alpendre. Se no adro ou em redor ha campas ou pedras de supultura com letreiros, cruzes ou outros signaes. Se tem cruzeiro ou calvario exterior, ou cruzes de via sacra. Se tem pulpito exterior.

Particularidades da frontaria. Se tem ornatos, esculpturas, nichos, estatuas ou imagens.

Portal, se é simples, duplo ou mesmo se tem tres portas na frontaria. Se tem galilé ou arcada.

Se o portal termina em linha recta, em arco semicircular ou em ogiva.

Se tem columnas no portal, e se estas columnas são todas cylindricas, ou se alguma é faciada. Se os capiteis do portal são lavrados; se teem figuras symbolicas, pombas, serpentes, sereias ou figuras humanas, ou se a ornamentação consiste apenas em formas vegetaes, folhas, flores, fructos.

Se tem uma ou duas torres, se estão na frente ou ao lado da capella mór. Se tem coruchéos.

Se tem cataventos de ferro, antigos, com bandeira, cruzes, ou figuras ornamentaes.

Se tem gargulas ou canos com feitios ou lavores, figuras humanas em posições extraordinarias, ou figuras de phantasia.

Se tem misulas ou cachorros, com esculpturas, caraças ou mascaras; se tem ameias.

Se o aspecto exterior da egreja accusa ou mostra bem definidas as construcções de alpendre, galilé, corpo da egreja, capella-mór, braços do cruzeiro, sacristia.

Se nas janellas, cornijas, etc. ha lavores na pedra ou na alvenaria.

Se ha zimborio ou cupula.

Se na galilé ou alpendre ha inscripções, esculpturas.

Entrada, se está de nivel com o exterior, ou se ha degráus a subir ou descer.

Interior:

Aspecto geral do interior, da egreja. Se parece comprida ou mui larga. Escura ou bem illuminada.

Se tem uma ou tres naves. Se tem columnas ou pilastras. Se é abobadada, especie das abobadas. Se as paredes e as columnas são de silharia pura, ou estão rebocadas, pintadas ou azulejadas, ou se são de simples alvenaria. Se os arcos são de volta redonda ou de ogiva. Se tem capellas lateraes.

Baptisterio. Grades de ferro ou madeira, se tem algum quadro em madeira ou em tela, se a pia baptismal é lavrada ou tem merito artistico.

Se nas capellas, nos altares ou oratorios ha imagens de merecimento artistico, de pedra, barro, madeira ou metal.

Os quadros, pinturas em madeira ou em tela. Se essas pinturas teem datas e assignaturas dos artistas, por extenso ou em monogrammas, ou iniciaes agrupadas.

Se nas capellas ha altares ou decoração das paredes e abobada em madeira entalhada e doirada, ou em marmore, mosaicos ou embrechados.

Inscripções ou lapides com letreiros de instiruições de missas, capellas ou anniversarios, datas, nomes de pessoas.

Inscripções tumulares nas capellas ou nos pavimentos da egreja, naves ou cruzeiro; campas, arcas em ediculos, sarcophagos, etc., nomes, datas ou copias na integra. Se teem brazões.

Se nas paredes ha pinturas a fresco.

Se tem côro com antigos cadeirados, estantes, pinturas, entalhados doirados. Livros de côro em pergaminho ou papel, com letras capitaes ou versaes illuminadas, ou pinturas em paginas inteiras. Datas, nomes dos calligraphos e artistas. Encadernações em couro lavrado ou em taboas forradas de couro, com pregaria; fechos e cantos de merito artistico.

Orgãos; datas, assignaturas de fabricantes.

Musicas antigas, missas, officios, etc., nomes dos compositores.

Relogios de torre, datas, nomes de artistas; antigos relogios de parede de sacristia.

Sinos, seus nomes ou invocações, se teem inscripções ou letreiros; datas, nomes dos fundidores.

Se ha mobiliario especial; cadeiras ou espaldares antigos, de merecimento artistico; cadeira parochial, bancadas, arcazes de sacristia, ou mesmo grandes arcas antigas para recolher donativos, esmolas em cereaes. Armarios entalhados; se teem assignaturas do entalhador, monogrammas, iniciaes, datas.

Se ha utensilios ou alfaias especiaes a festividades do sitio.

Se nas paredes ha azulejos, se teem data ou assignatura do pintor. Azulejos de relevos ou lisos, desenhos geometricos, ou representando quadros biblicos, allegorias, symbolismo catholico, etc.

Se ha vidraças antigas, coloridas, vidros fixos em aros de chumbo.

Se teem marcas. monogrammas, iniciaes isoladas, datas.

Se nos fechos das abobadas, capiteis ou nas misulas ha algum letreiro, brazão ou escudo de armas.

Se ha campainhas antigas, forradas, com capa de metal lavrado ou aberto, ou campainhas de bronze lavrado, e com letreiros.

Alfaias do culto, custodias, calices, pixides, navetas, cruzes processionaes, cereaes, lanternas, thuribulos, estantes, etc., de estylos antigos, com merecimento artistico. Se em algumas imagens ha tambem alfaias de metal, notaveis pelo trabalho ou pela antiguidade. Se esses objectos são de prata, estanho, latão, etc.

Paramentos, lhamas, tecidos preciosos. Bordados. Setins pintados. Rendas antigas de linho ou oiro. Frontaes dos altares. Pannos do pulpito. Palios e umbellas. Tapetes.

Nos vestuarios das imagens apparecem por vezes amostras de antigos tecidos raros, rendas, matizes. Antigas joias.

Livros de registo parochial, os mais antigos, onde estão?

Se ha imagens de grande devoção local; se entre os objectos offerecidos a essas imagens haverá antigos quadros ou pinturas de milagres, representando pessoas, navios, terremotos, interiores caseiros; grilhões, algemas, fitas antigas.

Costumes cultuaes particulares na freguezia. Cultos das imagens de maior devoção, festas annuaes, romarias. Ornatos especiaes de certas romarias.

Armações para illuminação exterior, de fórma tradicional.

Se o baptismo se faz por immersão total ou parcial.

Se no casamento ha offertas, flores, trigo, confeitos, pequenas moedas.

Se o povo leva objectos a benzer, creanças, doentes.

Se ha benção de cearas, de manadas.

Se no sitio da freguezia ha logar, sepultura, fonte, gruta, que seja objecto de culto tradicional, ainda que não tenha cruzeiro ou capella consagrada.

Se ha lendas de martyrios dos primeiros christãos na localidade.

Se ha capellinhas das almas nas estradas. Se ha ermidas ou outros templos na freguezia.

Oragos, situações e mais particularidades d'esses edificios.

Lendas ou ditos do povo respectivos a logares onde apparecem antiguidades, thesouros escondidos, encantamentos, etc.

Tradições historicas.

Factos historicos ligados ás egrejas ou a qualquer edificio da freguezia.

Ill.mo e rev.mo sr. — Temos a honra de enviar a v. ex.ª um questionario relativo ás egrejas e monumentos da freguezia de que v. ex.ª é dignissimo parocho. Ousamos esperar que v. ex.ª o leia com attenção e se digne responder-nos, em conformidade com as indicações marcadas, a todas ou ás que fôr possivel dar resposta, na fórma mais conveniente para v. ex.ª, sem preoccupações litterarias.

Conhecer da existencia e estado dos objectos, chamar sobre elles as attenções cultas, concorrer para a sua conservação estes são os alvos que visamos. Tem-se perdido muito; extraviaram-se, estragaram-se muitos objectos; todavia existe ainda bastante, que é preciso conservar, conhecer e respeitar. A classe ecclesiastica, a que melhor tem sabido guardar edificios e preciosidades, será, assim o esperamos, efficaz cooperadora da commissão dos monnmentos nacionaes.

O conhecimento e o estudo dos monumentos realça a nação; o ignorado é inutil; e nós, pode affirmar-se com segurança, ignoramos as nossas riquezas; e por desconhecermos, por não termos elementos de apreciar, perdemos enormes valores; é fabuloso o que se tem deixado arruinar, estragar, e o que tem sahido para o estrangeiro em alfaias, moveis, louças, tapetes, joias, milhares de objectos de valor artistico ou de raridade e curiosidade, que tem ido opulentar museus e collecções de amadores, enriquecendo os mercados dos grandes centros

Ha verdadeiro e pratico patriotismo n'esta missão; tentamos contribuir para realçar a nação e augmentar consideravelmente o valor.

Os inventarios, os questionarios respondidos, as monographias e estudos particulares que podem resultar d'este impulso formarão um fundo precioso para as indagações dos estudiosos, das sociedades scientificas; os artistas, os eruditos, os historiadores da arte e os da vida nacional terão mais recursos, maior quantidade de materiaes de trabalho.

O amor da patria, o brio natural que nos leva a amar a nossa terra, a nossa aldeia, a envaidecer nos das notabilidades da nossa localidade, se tornará mais intenso se soubermos apreciar os monumentos e os factos que se lhes relacionam; ao mesmo tempo o conhecimento do passado, dos trabalhos e dos factos das gerações que se succederam inspira virtudes austeras e impulsos generosos.

Assim estes trabalhos fecundos e pacificos são essencialmente patrioticos.

Mais uma vez pedimos a v. ex.ª que se não preoccupe com fórmas litterarias; a sua resposta ainda que singela será bem recebida pela commissão, e é muito desejada.

Mencionamos tambem que não pretendemos só o inventario ou a noticia do bello, do grandioso, o ponto de vista esthetico não nos deve impressionar exclusivamente; um objecto, um edificio, uma ermida de aspecto mediocre póde ser importante na historia da nação ou na arte; de bem rude trabalho são algumas estatuas tumulares da idade media, não raras nas nossas egrejas, e todavia preciosas como documentos de vestes, joias, armas que os artistas esculpiam ingenuamente; singellissima é a pia baptismal que se mostra em Guimarães, onde se conta ter sido baptisado o fundador da nacionalidade portugueza; não é um objecto de belleza artistica, mas tem um alto valor historico.

Ousamos esperar que v. ex.ª nos remetta com a possivel brevidade o questionario respondido.

Deus guarde a v. ex.ª — Sala da commissão dos monumentos nacionaes.. de julho de 1894.

Nova organisação do conselho dos Monumentos Nacionaes

CAPITULO IV

Do Conselho dos Monumentos Nacionaes

Art. 24.º As funcções do conselho dos monumentos nacionaes, são consultivas e de fiscalisação, competindo lhe especialmente:

1. A classificação dos monumentos nacionaes, segundo as regras adoptadas pelo proprio conselho, quando devidamente approvadas pelo ministro, sob os aspectos archeologico, historico e architectonico, e a fiscalisação superior da respectiva conservação, quer sejam propriedade do Estado, quer pertençam a quaesquer individuos ou collectividades:

2. Estudar e apreciar os respectivos projectos de conservação, reparação e restauração que lhe sejam submettidos:

3. Propôr, por iniciativa propria, as medidas necessarias para conservação, reparação e restauração dos monumentos nacionaes:

4. Fiscalisar superiormente a rigorosa execução dos trabalhos, depois da competente approvação:

5. Consultar sobre todos os assumptos que, nos termos e para os fins d'este decreto, lhe sejam submettidos pelo ministro;

6. Mandar proceder ao levantamento dos elementos technicos necessarios para a restauração graphica dos monumentos nacionaes;

7. Elaborar monographias historicas, descriptivas e artisticas dos mais importantes monumentos nacionaes:

8. Colligir, ordenar e classificar todos os dados e documentos, que possam interessar a historia da arte portugueza;

9. Reunir colleções, copias e modelos, que constituam sub-

sidios de estudo e ensino nas escolas e nos museus nacionaes:

10. Elaborar os regulamentos especiaes das respectivas attribuições;

11. Propor a distribuição dos fundos que, para os effeitos d'este decreto, sejam descriptos no orçamento do Estado e fiscalisar a sua administração.

§ unico. As attribuições, definidas nos n.os 2. 3. 4. e 5., referem-se exclusivamente ás condições archeologicas, historicas e artisticas dos monumentos nacionaes.

Art. 25 A classificação dos monumentos nacionaes será determinada por decreto referendado pelo ministro das obras publicas, commercio e industria.

§ 1. Alem dos vogaes de nomeação, de que trata este decreto, farão parte do mesmo conselho, com funcções inherentes aos respectivos cargos;

O inspector dos edificios publicos;

Os inspectores das bellas-artes de Lisboa e Porto;

O conservador do Museu Nacional;

Os professores de architectura das academias das Bellas Artes.

§ 2· As vacaturas, que venham a dar-se depois da organisação de que trata este artigo, serão preenchidas por escolha do ministro das obras publicas em lista rtiplice, apresentada pelo mesmo conselho.

Art. 27. A presidencia do conselho dos monumentos nacionaes pertencerá ao ministro e na sua ausencia ao director geral das Obras Publicas e Minas, quando assistirem ás sessões.

§ unico. O conselho elegerá presidente, vice-presidente e secretario.

Art. 28. A execução das deliberações do conselho dos monumentos nacionaes, e a direcção do respectivo expediente serão da competencia de uma «commissão executiva», composta de cinco membros, dos quaes tres serão escolhidos pelo ministro das Obras Publicas, e dois pelo mesmo conselho.

§ unico. A escolha do ministro recairá sempre em dois engenheiros, um militar e outro civil, o mais antigo dos quaes será o presidente e num architecto, todos ao serviço do ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria.

Art. 29. Nos monumentos nacionaes, classificados nos termos d'este decreto, não serão executadas obras de qualquer natureza, ou sob qualquer titulo, sem previa approvação dos projectos pelo respectivo conselho, confirmada em portaria expedida pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria.

Art. 30. As expropriações por utilidade publica, que interessarem monumentos nacionaes, classificados nos termos d'este decreto, deverão ser previamente preparadas com a opinião do respectivo conselho.

Art. 31. Em complemento das disposições d'este decreto, o Governo apresentará ao Parlamento as medidas indispensaveis para regular a expropriação dos monumentos nacionaes, quando circumstancias imperiosas assim o exigirem, bem como os termos do processo e comminação de penas, no caso de resistencia á rigorosa execução dos preceitos d'este diploma.

Ar. 32 O fundo especial, para os effeitos d'este decreto, será constituido pelas verbas inscriptas no Orçamento Geral do Estado para conservação de monumentos nacionaes.

Art. 33 O Conselho dos Monumentos Nacionaes organisará, para execução das differentes disposições d'este decreto, os respectivos regulamentos, que serão submettidos á approvação do ministro das Obras Publicas.

....

24 de outubro de 1901. Manuel Francisco Vargas. (pag. 3026 do D, do G. de 31 de outubro de 1901).

Decreto exonerando os vogaes do conselho dos Monumentos Nacionaes, e louvando os. 7 de novembro de 1901. (pag. 3139 do D. do G. de 9 de novembro).

Nomeados vogaes do conselho dos monumentos nacionaes: nos termos do art. 26 da respectiva organisação:

Abel Acacio de Almeida Botelho.
Alberto Pimentel.
Anselmo Braamcamp Freire.
Augusto Fuschini (Conselheiro).
Augusto Luciano Simões de Carvalho.
Augusto Ribeiro.
Augusto Vieira da Silva.

Conde de Bretiandos·
Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.
Fernando Larcher.
Francisco de Sousa Viterbo.
Gabriel do Monte Pereira.
José Alves Pimenta de Avellar Machado.
José Duarte Ramalho Ortigão.
José Maria Cordeiro de Sousa.
José Simões de Almeida Junior.
José Velloso Salgado.
Julio Carlos Mardel de Arriaga Cabral da Cunha.
Lino d'Assumpção.
Miguel Ventura Terra.

Nos termos do §. 1.º do mesmo artigo:

Alfredo Vaz Pinto da Veiga.
Antonio José Nunes Junior.
Conde de Samodães.
João Verissimo Mendes Guerreiro.
Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado.
José Gerardo da Silva Sardinha.
José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello.
José Luiz Monteiro.
Manuel de Macedo Pereira Coutinho.
Victorino Teixeira Laranjeira.

(Pag. 3:140 do *Diario do Governo* de 9 de novembro de 1901).

Foi na *Arte portugueza* do meu amigo Casanova, o artista mais enthusiasta que eu conheço pelas cousas da sua patria adoptiva, que escrevi este artigo *Restaurar e conservar*. De então para agora mais se affirmam nos paizes civilisados os cuidados, as responsabilidades, os carinhos em salvar puras as reliquias do passado, em evitar arranjos pittorescos, suppostas restaurações que estraguem, desnaturem, falsifiquem o trabalho artistico. Em Portugal continuam a fazer barbaridades; não só o vulgo ignaro mas os dirigentes, os mestres, os engenheiros encarregados de obras, que ousam alterar o antigo, e fazer *novo* imitando *antigo*, gastando grossas quantias commettendo serenos vandalismos, sempre com seus relatorios e competentes

orçamentos. Quando era muito melhor respeitar integralmente o que estava, em salva-lo da chuva, das ervas, evitando as causas da ruina, guardando religiosamente as patinas do tempo; melhor e muito mais barato, note-se. Porque chegam a passar á escoda as velhas silharias tirando-lhes o natural *ar*, o verniz incomparavel e inimitavel feito pelos seculos, a pontear relevos e estatuas, que ficam como novas, alterando linhas caracteristicas apagando o nobre, *tom* antigo. Nos ultimos annos tem-se gasto n'este pobre paiz, grossas quantias em praticar erros e vandalismos.

Restaurar e conservar

No *Dictionnaire raisonné de l'architecture française du XI.e au XVI.e siécle*, Viollet le Duc estabeleceu a theoria sobre restauração; theoria que elle passou á pratica, que foi admirada e seguida, mas que está actualmente provocando uma corrente contraria, dia a dia mais forte.

— Restaurar um edificio não é conserval-o, reparal-o, ou refazel-o; é estabelecel-o n'um estado completo, que é possivel que nunca tenha existido,— e foi esta theoria que o grande architecto francez poz em pratica em algumas grandes restaurações que executou, Pierrefonds, por exemplo.

Nenhuma civilisação, nenhum povo, nos tempos idos, entendeu assim a restauração. Variava-se com o gosto da epocha; quer dizer; o augmento, o concerto, a interpolação, destoava do primitivo, desafinava. Mas, diz-se agora, era verdadeira, sincera; a propria variante lhe punha a data.

O espirito tende a achar a verdade, a obter o conhecimento exacto. Os estudos historicos, o empenho no descobrimento das origens, das fontes, das raças, dos idiomas, das producções artisticas, teem obrigado tambem á critica dos antigos monumentos, e levado os espiritos a este desejo natural de saber como seria o original, o primitivo, antes dos concertos, accrescimos e reparações.

Restaurar! por consequencia, diz Viollet le Duc, baseando-se no impulso de Vitet. Conservar, salvar da ruina! diz se hoje; porque já se tem a experiencia do que póde fazer, do mal irreparavel que póde produzir, o architecto sabio no edificio, o pintor habil nas telas e nas taboas pintadas; prodigios de engenho talvez, mas que se arriscam muito a ser falsificações. Ainda é preciso notar que os estylos variam de povo para povo; dentro de Portugal, na mesma epocha, a arte tem manifestações diversas.

O architecto encarregado d'uma restauração (diz Viollet le Duc) deve conhecer exactamente não só os estylos proprios a cada periodo de arte, mas ainda os estylos pertencentes a cada escola. Mas isto é enorme. E' impossivel, diz a critica moderna.

E' ridiculo mesmo suppôr perguntas como esta: Como faria Miguel Angelo, ou o Boytac, ou o Sansovino n'este caso?

Era preciso evocar os espiritos dos antigos architectos, pintores, esculptores, para saber o que elles fariam ou teriam tenção de fazer; sem duvida uma bella aspiração, mas positivamente um disparate e um perigo.

Com a theoria de Viollet le Duc não ha saber ou engenho capazes de salvar as obras de arte do arbitrio; e o arbitrio é neste caso uma falsificação, uma ratoeira aos vindouros, e mentira aos contemporaneos.

Camillo Boito, a meu ver, expõe bem esta importantissima questão de restaurar e conservar (Questioni pratiche dé Belle Arti: Milano, 1893). «O cumulo da habilidade destes sabios, diz elle, consiste em que o novo pareça antigo, de modo que o antigo e o novo se confundam.»

Entre nós tem-se praticado outra habilidade: fazer tudo *novo*, fazer desapparecer até o tom antigo, tão lindo, tão nobre, que o tempo dá aos marmores e cantarias.

Ora Boito, citando o proverbio oriental, — é vergonha enganar os de agora, maior vergonha enganar os vindouros, — condemna a theoria de Viollet le Duc por levar fatalmente á falsificação, por não ser facil encontrar *genios* em qualquer parte, e por destruir elementos de trabalho, talvez actualmente sem valor, mas a que é possivel que o futuro, ou uma *nova sciencia*, dê alto merito. Nada de destruir o que está; salvar da ruina, apenas; amparar, limpar, tirar

raizes, tapar fendas, lavar com agua; e quando fôr indispensavel mexer ou alterar, tirar, antes da obra, photographias, plantas, alçados, todas as representações graphicas possiveis.

Para apreciar o monumento é preciso ser sabio e artista, ver a importancia archeologica, a apparencia pittoresca, a belleza architectonica.

—Per attendere alla conservazione di un monumento abbi sognano le mille cure sollecite e delicate dell'amore infiammato o dell'ardente caritá, come ai malati l'assistenza di una sposa o di una suora —.

Eu comparo monumentos, quadros, etc., aos velhos pergaminhos; não quero rasuras, emendas, interpolações de sabios astutos; quero o texto tão ingenuo e sincero como a antiguidade o legou, com as suas falhas, lacunas, estragos, manchas e dobras. Tratar de o salvar, impedir a continuação, o progresso da ruina. E quando fôr indispensavel algum concerto ou arranjo, que este salte á primeira vista. Sigo a doutrina do poeta citado pelo Boito:

Serbare io devo ai vecchi monumenti.
L'aspetto venerando e pittoresco...
Far io devo cosi che ognun discerna.
Esser l'aggiunta un'opera moderna.

Classificação dos monumentos

Ha muitas obras que servem para conhecimento de estylos. Vou citar algumas, vastas e bem illustradas, pouco vulgares e de alto valor, que existem na Bibliotheca Nacional.

Para os monumentos de França temos os livros do conde de Laborde:

Monuments de la France, classés chronologiquement, et considérés sous le rapport des faits historiques et de l'étude des arts (Paris, 1816-36, 2 vols. in-fol. gr.) Tem bellas gravuras, muito nitidas.

Para os monumentos de Italia temos a obra de Wiebeking (Ch. Ferd.), *Analyse descriptive, historique et raison-*

née des monuments de l'antiquité, des édifices les plus remarquables... de l'Italie (Munich. 1838-40, 5 vols. e atlas). Tem muitas estampas, detalhes, plantas de edificios, etc.

Ora nós temos muito que admirar e estudar nos monumentos de França e Italia, e ainda mais nos da visinha Hespanha; aqui ha muitos e importantes monumentos religiosos, civis e militares. em variedade de estylos, porque na edade média o romanico, o bysantino, o arabe e o ogival entrelaçaram-se de maneiras que noutra parte se não acham. Para estes possue a B. N. L. uma obra que é hoje, apesar de relativamente moderna, de alto valor; pena é que a publicação não continuasse, ficando muito incompleta; ainda assim é monumental tambem, em luxo, em estampas, na impressão, essa collecção de monographias dos veneraveis edificios de Oviedo, Burgos, Avila, Salamanca, Toledo, Merida, Cordova, Granada, Sevilha, etc. série admiravel de primôres de architectura e artes decorativas. O titulo da obra é: *Monumentos arquitectonicos de España; publicados á expensas del Estado* (Madrid. Imp. Nacional. 1859). A publicação prolongou-se até 1879. Tem estampas magnificas, plantas e datalhes, e artigos assignados por auctoridades como Amador de los Rios, Tubino, Madrazo, Assas, Guerra y Orbe. Como o estudo dos monumentos hespanhoes importa muito para o conhecimento dos nossos, vou indicar sob as designações dos estylos os edificios descriptos e commentados n'essa collecção de monographias.

Estylo greco romano.

Monumentos em Merida, templos, pontes, aqueducto, estatuas, etc. Mosaico de Galathéa (Elche).

Latino-byzantino.

Egreja de Santa Christina, em Pola de Lena. Camara santa da cathedral de Oviedo. Monumentos em Merida. Egreja de S. Miguel de Linio. Palacio de Ramiro 1.º (Santa Maria de Naranco). Monumentos em Cordova. Egreja de S. Miguel de Escalada, em Léon. Egrejas do Salvador de Valdedios, e de Priesca. Egreja de S. Pedro e S. Paulo, em Barcelona. S. João, em Valencia. Varios edificios em Sevilha.

Visigodo. Egreja de S. Romão de Hornija. As corôas e cruzes de Guarrazar.

Latino-romanico. Egreja de S. Pedro em Gerona.

Byzantino-romanico. A cathedral velha, em Salamanca.

Romanico. Santo Isidoro, em Léon. A Collegiada em Tóro. Santa Maria do Templo, em Valladolid. Cathedral de Valencia. Algumas egrejas de Avila, e de Oviedo.

Romanico mudejar. Toledo, Torres campanarios de algumas egrejas. Egreja do Santo Christo da Luz.

Romanico-ogival. A egreja de Santa Maria em Trujillo. A cathedral de Avila.

Ogival. S. João dos Reis, em Toledo. Santiago em Villena. Mosteiro de Fres del Val. A Casa-Lonja, em Valencia del Cid. Casas-solares, em Caceres. A portada de Santa Catharina, e seus vidraes, em Toledo.

Ogivo-mudejar. Alguns tumulos em Salamanca.

Mahometano. As mesquitas, agora egrejas chamadas do Santo Christo da Luz (parte), e das Tornerias.

Mauritano. A porta da Bisagra, em Toledo.

Arabe-byzantino. Cofres e joias, em Burgos.

Mudejar. Capella de Santiago, em Santa Maria de Alcalá. O salão da casa de Mesa. Triptico do Mosteiro de Pedra no Aragão. Egreja do Corpus Christi, em Segovia. Em Toledo, o palacio dos Ayalas, e a egreja de Santiago del Arrabal. Em Sevilha, o palacio de las Duenas.

Estylo do califado. Varios monumentos em Cordova. Santa Maria la Blanca, mesquita aljama de Toledo.

Granadino. Palacio arabe da Alhambra, especialmente a sala da Justiça, mirador de Lindaraja, a sala de Dos Hermanas, a porta da Lei, a mesquita e o harem. Azulejos, alicatados, madeiras pintadas. Os alicatados da camara real em S. Domingos. A porta do vinho, tambem em Granada.

Sevilhano. A egreja de S. Marcos, em Sevilha.

Estylo-mixto. Elementos arabes-gothicos e do renascimento. Sevilha. Palacio dos duques de Alcalá. E tambem no palacio de las Dueñas.

Plateresco. Em Sevilha: Casa de Ayuntamiento, e as Casas consistoriales.

Renascimento. A Universidade de Alcalá. Em Toledo: o hospital de Santa Cruz; e S. João Baptista. Em Badajoz, o cadeirado do côro de cathedral. Em Valladolid, a

egreja de S. Gregorio. Em Cáceres, algumas casas ou solares fidalgos. E a Universidade e o Collegio de Salamanca.

O renascimento em Hespanha, como em Portugal, dentro do seculo XVI, teve mui sensivel evolução; a direcção dos *Monumentos arquitectonicos de España* entendeu porém ser escusado marcar differenças e apresentar exemplos. O estylo *felippino* tem representação em Portugal, em edificios de varias indoles, ainda bem conservados e puros. Correspondendo ao estylo de Churriguera ou *churrigueresco* (seculo XVII e parte do XVIII), e ao chamado em Italia *barroco*, e *borrominesco* (de Borromini), e ao *rocalha*, com suas volutas, espiraes, caracoes, e enconchados, ha construcções em Portugal que os representam, reproduzindo ou imitando. Do seculo XVIII temos exemplares de 1.ª ordem em Queluz, Mafra etc E não só em edificios monumentaes, mas ainda em moveis, ourivesarias, tapeçarias.

O *Pombalino* tem uma joia de alto valor, a estatua equestre de D. José na sua magestosa base, na ampla moldura do Terreiro do Paço.

Depois a Estrella (egreja do Coração de Jesus), e a Ajuda, que são bons exemplares, com muitos detalhes de excellente trabalho, constituindo seguros pontos de referencia.

Legislação para a conservação dos monumentos em differentes paizes

Em França. Os decretos de 1790 e 1792 instituem uma commissão e auctorisam despezas para a conservação.

Em 1834, por iniciativa de Guizot, organisou se um *comité historique des arts et monuments*, com a missão de publicar os documentos ineditos da historia de França, e formar o inventario dos monumentos de arte e archeologia. Nomes illustres, como C. Lenormant, A. Lenoir e Merimée, assignaram instrucções para a realisação do plano.

Em 1871, a commissão dos monumentos historicos tomou a iniciativa de um projecto de lei, que produziu a lei de 30

de março de 1887, completada pelo regulamento de administração publica de 3 de janeiro de 1889.

A lei attende a objectos moveis e immoveis; estes classificam-se em:

I — Monumentos megalithicos.
II — » antigos.
III — » da edade-média, do renascimento e modernos.

Para Argel ha classificação especial:

I — Monumentos megalithicos.
II — » antigos.
III — » arabes.

Está publicada a lista official dos monumentos classificados.

Na Dinamarca ha leis de 1752, 1807, 1848 e 1861.

A commissão real trata da conservação de antiguidades, publica a lista official dos monumentos e dispõe de verbas importantes para compras, concertos, etc.

Na Austro-Hungria a lei de 28 de maio de 1891 é muito completa, e mesmo severa a respeito de monumentos em poder de particulares.

A Italia possue uma legislação importante, marcando-se-lhe a primeira data em 1462. Aos papas se attribuem as primeiras disposições. Em 1820 os chamados éditos Pacca asseguram protecção efficaz a manuscriptos, documentos historicos, monumentos e objectos d'arte. Commissões artisticas tratam de classificar, de regulamentar as excavações ou explorações. Os objectos classificados não podem ser alienados sem auctorisação. O Estado tem direito de preferencia no caso de venda. A lei de 7 de fevereiro de 1892 determina novamente a classificação dos objectos e collecções de interesse historico e artistico.

Na Grecia, a legislação, a datar de 10 de maio de 1834, segue a italiana, defendendo o mais possivel os monumentos e os objectos d'arte.

A Romania possue duas leis de 1892, uma sobre con-

servação e restauração, outra sobre os objectos achados, com penalidades muito fortes.

No *Boletim da Real Associação dos Archeologos Portuguezes* transcrevi na integra esta lei. (Pag. 40 e 41 do tomo VII).

Museus de antiguidades

Em Lisboa: *Museu do Carmo*, com objectos prehistoricos, romanos, hebraicos, tumulos monumentaes da edade-media, etc. *Museu de Bellas Artes* (Janellas Verdes), antiguidades importantes da necropole de Alcacer do Sal, mosaicos romanos do Algarve. *Museu ethnologico* (Jeronymos, Belem), opulento em antiguidades prehistoricas e romanas. *Museu de artilheria* (Arsenal do Exercito), collecção extraordinaria de objectos militares. *Sociedade de Geographia*, monumentos coloniaes. padrões de navegadores. *Commissão geologica*, no edificio da Academia das Sciencias, collecção de antiquidades prehistoricas, numerosa e rica, bem disposta para estudo.

Na cidade do Porto: *Museu municipal*, com alguns monumentos archeologicos de alto valor, por exemplo o sarcophago romano, collecção numismatica, etc.

Em Coimbra, dois museus importantes, o do *Instituto*, antiguidades prehistoricas, romanas, medievaes; e o *Episcopal*, ou de *arte-christan*, organisado pelo actual bispo-conde.

Bragança possue um *museu municipal*, mui significativo.

Em Guimarães, o *Museu da Sociedade Martins Sarmento*, assim denominado em homenagem ao illustre descobridor e explorador da Citania de Briteiros.

Em Aveiro, Figueira da Foz, Santarem ha museus consideraveis, que merecem estudo.

Evora, junto á Bibliotheca publica, tem o *Museu Cenaculo*, (assim chamado em homenagem a D. Manuel do Cenaculo, o grande arcebispo, enthusiasta e generoso collecionador) com monumentos de primeira ordem prehistoricos, romanos, arabes, hebraicos, visigodos, medievaes.

Em Alcobaça, Setubal, Beja, Alcacer do Sal, Elvas e Faro ha museus cada vez mais importantes, onde se vão recolhendo os objectos das localidades, que juntos formam thesouro, e que sem os museus locaes seriam dispersos ou inutilisados. Vê-se que temos já muitos elementos de estudo e educação no paiz.

Alguns d'estes museus, Carmo (de Lisboa), Beja, Faro, Instituto (de Coimbra), teem catalogos impressos. Todos devem a sua origem a enthusiastas, a *carólas*, como se costuma dizer.

E' preciso auxiliar, animar o *caróla*, o conhecedor estudioso e desinteressado, que *ama* e sabe mostrar a significação do objecto.

O que se tem feito nos ultimos annos na Figueira, em Guimarães, em Beja e Faro, é prodigioso, de energia e boa vontade; tudo devido á iniciativa particular, perseverante e intelligente.

Será conveniente que nas Bibliothecas publicas de Braga, Villa Real (Tras-os-Montes), e Castello Branco, que são do Estado, se organisem museus locaes.

As pessoas intelligentes das localidades prestam de boa vontade o seu auxilio logo que os dirigentes dos estabelecimentos se interessam por estes estudos de archeologia e de arte. Os museus são elementos de alta cultura, são fócos que attraem attenções, e espalham idéas.

Em Lisboa temos ainda as collecções numismaticas do Paço da Ajuda e da Bibliotheca Nacional, muito interessantes, que alem de moedas e medalhas possuem objectos antigos de merecimento. No Museu Real da Ajuda ha tambem objectos de alto valor historico.

91-B24074

GETTY CENTER LIBRARY
3 3125 00010 6910

MONUMENTOS NACIONAES

I

Plano organico — Museu ethnologico
Antigos documentos
Lista dos monumentos nacionaes

Antiguidades romanas nos arredores d'Evora. O templo romano d'Evora. — A egreja de Santo Antão. — O mosteiro de N. S.ª do Espinheiro. — A Casa Pia, etc. (monographias que fazem parte dos «Estudos Eborenses»).

Notas d'archeologia — Colla e Citania

O museu do Carmo